



ANEXO 07 - DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXIII DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/20

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/20

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 09

MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO N^o _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, ATRAV S DA SECRETARIA DE....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

SECRETARIA DE SA DE, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na _____, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o _____ representado pelo SECRET RIA DO SA DE, Sr(a). QUIT RIA FL VIA CUNHA BRAGA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endere o na Rua _____, N^o _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o n^o _____, representada por _____, CPF n^o _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Preg o Eletr nico n^o _____, Processo n^o _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n^o 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores, a Lei Federal n^o 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir ajustadas:

CL USULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Preg o Eletr nico n^o _____, na Lei Federal n^o 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores, na Lei Federal n^o 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de pre os da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI ES DE MATERIAIS ODONTOL GICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SA DE DESTA MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS

CL USULA TERCEIRA - DO PRE O

3.1-A CONTRATANTE pagar    CONTRATADA pela execu o do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CL USULA QUARTA - DA DURA O DO CONTRATO

4.1-O contrato ter  um prazo de vig ncia a partir da data da assinatura at  31 de dezembro de _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993 e altera es posteriores.

CL USULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contrata o correr o por conta da dota o or ament ria _____, elemento de despesas n^o _____

CL USULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

6.1-Os pre os s o firmes e irrealiz veis;





CL USULA S TIMA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratado, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no   1 , art. 65, da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL USULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos dever o ser entregues de acordo com as solicita es da SECRETARIA DE SA DE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo m ximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicita o, nos quantitativos de acordo com a necessidade do  rg o e rigorosamente de acordo com as especifica es estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a n o observ ncia destas condi es, implicar  na n o aceita o do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclama o ou indeniza o por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estar o sujeitos   aceita o plena pelo  rg o receptor.

8.3-A autoridade superior competente do  rg o de origem desta licita o designar  uma Comiss o de Recebimento, cujo prop sito ser  a confer ncia do produto entregue com as especifica es contidas na proposta de pre os da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especifica es contidas na proposta de pre os, a Comiss o rejeitar  o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficar  obrigada a trocar, imediatamente, sem  nus para a origem desta licita o, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento ser  efetuado mensalmente ap s a emiss o de empenho e dever  ocorrer em at  de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CL USULA NONA - DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar   Contratada todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

9.3-Comunicar   Contratada toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos   Contratada   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CL USULA D CIMA - DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a dura o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

10.3-Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais preju zos causados   Contratante e/ou terceiros, provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar   CONTRATADA, as seguintes san es:

- a) Advert ncia.
- b) Multas de:



b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de NOVA RUSSAS.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

NOVA RUSSAS (CE), de de 2020.

SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE010/20

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito, que
conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital n° SS-PE010/20, e de seu(s) Regulamento(s),
bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à
apresentação de documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal